

REVISÃO DE TARIFAS

TPS

(TERMINAL PORTUÁRIO SAPEC)

ANO 2012

TARIFAS MÁXIMAS PARA OPERAÇÕES STANDARD COM SÓLIDOS

QUADRO 2

<u>OPERAÇÃO</u>	<u>OPERAÇÃO STANDARD/Unidade €/ton.</u>		
	<u>CARGA</u>	<u>DESCARGA</u>	<u>OBS.</u>
PROD. QUIMICOS EM PÓ	4,6182	4,4806	
PROD. QUIMICOS GRANULADOS	4,6182	4,4806	
PROD. AGROALIMENT. EM GRÃO	4,8410	4,8410	
PROD. AGROAL.EM FAR./PELL.	4,8410	4,8410	
PROD.AGROAL.-GIRASSOL (SEM.)	5,8093	5,8093	
PROD.AGROAL.-AÇUCAR EM RAMA	-	4,4806	
PRODUTO – CIMENTO (GRANEL)	4,8429	4,8429	
PRODUTO – CLINQUER (GRANEL)	3,7108	3,7108	
PROD.-CARVÃO,COQUE E ANTRACITE	3,7108	3,3604	
PROD.-AREIA, PEDRA E CASCALHO	4,8430	4,8430	
PROD.-GRENALHA E MINERIOS	3,7143	3,7143	
PROD.-SUCATA (LIMALHA)	5,0773	5,5136	
PROD.-SUCATA (FRAGMENTADA)	5,3831	5,7777	
PROD.-SUCATA (INDUSTRIAL)	7,3294	7,7185	
PROD.-OUTROS GRANÉIS NÃO ESPEC.	5,8093	5,8093	
PROD. EMBALADOS (LINGAS E PAL.)	14,8769	14,8769	

b) PRODUTOS LIQUIDOS

QUADRO 3

Unidade €/ton.

Produto	Ritmo Assegurado	Variação do ritmo				
		>100%	100/80	80/60	60/40	<40%
ÁCIDO SULFÚRICO	280 TON/H	2,6359	2,8679	3,1288	3,6528	4,3767
OUTROS QUIMICOS SOLVENTES	200 TON/H	3,5146	3,8239	4,1716	4,8703	5,8356
AGROALIM. (VINHO)	250 TON/H	3,0753	3,3459	3,6502	4,2616	5,1061

2 – UTILIZAÇÃO DE UMA 2ª GRUA NA OPERAÇÃO

No caso de utilização em simultâneo de uma 2ª grua na operação, haverá lugar a um acréscimo de 0,8971 €/ton. aos valores constantes do Quadro 2 supra.

3 – UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE PERÍODOS FORA DO HORÁRIO DO TERMINAL

No caso de utilização de períodos fora do horário do Terminal para cargas e descargas, conforme definido no artº. 7º, ponto 1.a) do regulamento de Exploração, os valores constantes do Quadro 2 supra, são agravados com os seguintes valores :

3.1. Utilizando acréscimos por tonelada movimentada, nos períodos extra

- a) Cálculo de acréscimo por tonelada nos períodos extra com operações de granéis sólidos (carga e descarga).

Quadro 4.1.1 €/ton.

DIAS	PERÍODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	1,3361
Sábados e Feriados	0,6745	0,6745	2,8231
Domingos	2,2271	2,2271	3,8582

Valor médio ponderado 1,7025 €/ton.

- b) Cálculo de acréscimo por tonelada nos períodos extra com operações de granéis líquidos.

Quadro 4.1.2 €/ton.

DIAS	PERÍODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	0,3010
Sábados e Feriados	0,3732	0,3732	0,5891
Domingos	0,5891	0,5891	0,5891

Valor médio ponderado 0,4263 €/ton.

- c) Cálculo do acréscimo por tonelada nos períodos extra com operações de ensacados (carga/descarga)

Quadro 4.1.3 €/ton.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	4,4608
Sábados e Feriados	2,6724	2,6724	6,7078
Domingos	8,1882	8,1882	10,4223

Valor médio ponderado 5,4676 €/ton.

3.2. Utilizando valores fixos por período extra utilizado

- a) Carga de granéis sólidos no cais

Quadro 4.2.1 €/per.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	3602,8141
Sábados e Feriados	2497,0049	2497,0049	3973,2020
Domingos	3660,9766	3660,9766	4758,3812

Valor médio ponderado 3.477,9756 €/ton.

- b) Descarga de granéis sólidos no cais

Quadro 4.2.2 €/per.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	4909,9196
Sábados e Feriados	2879,0280	2879,0280	5345,5572
Domingos	4882,7624	4882,7624	6915,9156

Valor médio ponderado 4620,9272 €/ton.

- c) Descarga de granéis sólidos no silo

Quadro 4.2.3 €/per.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	4743,1557
Sábados e Feriados	2999,8454	2999,8454	5192,4203
Domingos	4761,2470	4761,2470	6501,0523

Valor médio ponderado 4513,5148 €/ton.

d) Carga de granéis líquidos

Quadro 4.2.4 €/per.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	1976,6846
Sábados e Feriados	2034,5655	2034,5655	2240,0508
Domingos	2347,3129	2347,3129	2240,0508

Valor médio ponderado 2110,2086 €/ton.

e) Descarga de granéis líquidos

Quadro 4.2.5 €/per.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	1424,5460
Sábados e Feriados	1472,5672	1472,5672	1609,0353
Domingos	1691,6482	1691,6482	1609,0353

Valor médio ponderado 1521,2787 €/ton.

f) Carga e descarga de ensacados

Quadro 4.2.6 €/per.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	4408,4408
Sábados e Feriados	2415,5349	2415,5349	4778,8286
Domingos	4349,9412	4349,9412	6349,1868

Valor médio ponderado 4110,7536 €/ton.

4. ACRÉSCIMOS À OPERAÇÃO POR VARIAÇÃO DO RITMO DE DESCARGA

No caso de não atingimento dos ritmos definidos no Quadro 1 supra por causas não imputáveis à Concessionária nomeadamente

- a) Características dos navios diferentes daqueles que foram definidos por navios “bulk carrier” (ponto 2 do referido artigo).
- b) Deteriorização e/ou vícios dos produtos a movimentar e inexistência de condições técnicas e de segurança para a operação.
- c) O produto não ter as características que foram acordadas com o utente/cliente nomeadamente em relação à granulometria, humidade e densidade

Haverá lugar a agravamentos dos valores constantes do Quadro2 supra, de acordo com os seguintes valores

QUADRO 5 €/TON.

CARACTERIZAÇÃO PORÕES DOS NAVIOS	VARIACÃO DE RITMO				
	> 100%	80/100%	60/80%	40/60%	< 40%
NIVEL	1	2	3	4	5
Bulk Carrier, Singlr Deck, Box Shapped	x				
Porões com saliências ou rampas		x			
Porões com serretas direitas			x		
Porões com serretas curvas				x	
Porões com serretas curvas e/ou 2ª coberta					x
Acréscimo em % à tabela da operação	0%	10%	25%	45%	70%

5. ACRÉSCIMOS À OPERAÇÃO POR VARIACÃO DA DIMENSÃO DOS NAVIOS A OPERAR.

Considera-se que é um navio standard do Terminal um navio que opera no mínimo 5.000 ton..

O navio que opera no Terminal abaixo deste standard serão penalizados em % do valor da operação segundo a seguinte tabela.

QUADRO 2 €/TON

DIM.	OPERAÇÃO EM TON.				
	< 1000	1000/2000	2000/3000	3000/4000	4000/5000
ACRÉSCIMO EM %	70%	30%	15%	10%	5%

6. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTADORES

No caso de utilização do sistema de transportadores para descarga no silo os valores constantes do Quadro 2 supra, serão agravados de 0,3010 €/ton.. Este valor já inclui a pesagem na balança Mollenshot .

7. INTERRUPCÃO DA OPERAÇÃO POR MOTIVOS NÃO IMPUTÁVEIS À CONCESSIONÁRIA

No caso de interrupção de uma carga ou descarga por motivo não imputável à Concessionária, serão debitados os seguintes valores/hora devidos à imobilização das infra-estruturas, equipamento e pessoal

- carga/descarga de granéis sólidos.....967,8094 €
- descarga de granel liquido.....295,7242 €
- carga/descarga de ensacados (lingas ou paletes).....1039,9687 €

8. UTILIZAÇÃO DA TOLDA ECOLÓGICA

No caso de utilização da tolda ecológica para a descarga no cais, os valores constantes do Quadro 2 supra, serão agravados de 0,6311 €/ton._

B. ALTERNATIVAS E ACRESCIMOS ÀS OPERAÇÕES STANDARD

B1. TABELA DE PESSOAL (MÃO DE OBRA)

B2. TABELA DE EQUIPAMENTOS

B3. TABELA DE ACRÉSCIMOS ÀS OPERAÇÕES STANDARD

B4. TABELAS DE PARQUEAMENTO

B5. TABELA DE ARMAZENAGEM NO CAIS

B1A. TABELA DE PESSOAL (MÃO DE OBRA)/PERÍODO

a) Encarregado de estiva

QUADRO 7.1 €/Per.

Estiva _ Encarregado			
Períodos			
	08_17	17_01	01_08
Dias uteis	256,0645	256,0645	549,6469
Sábados	256,0645	256,0645	810,7299
Domingos	497,4225	497,4225	810,7299
Feriados	256,0645	256,0645	810,7299

b) Trabalhadores base

Estiva – Trabalhador Base			
Períodos			
	08_17	17_01	01_08
Dias uteis	247,7185	247,7185	541,3074
Sábados	247,7185	247,7185	802,3904
Domingos	489,0832	489,0832	802,3904
Feriados	247,7185	247,7185	802,3904

Estiva – Trabalhador Base com Função			
Períodos			
	08_17	17_01	01_08
99%			
Dias uteis	253,5041	253,5041	544,1506
Sábados	253,5041	253,5041	802,6226
Domingos	492,4482	492,4482	802,6226
Feriados	253,5041	253,5041	802,6226

B1B. TABELA DE PESSOAL (MÃO DE OBRA)/POR HORA

a) Encarregado de estiva

QUADRO 7.2 €/Hor.

Estiva _ Encarregado			
Períodos			
	08_17	17_01	01_08
Dias uteis	32,0011	32,0011	68,6933
Sábados	32,0011	32,0011	101,3433
Domingos	62,1554	62,1554	101,3433
Feriados	32,0011	32,0011	101,3433

b) Trabalhador base

Estiva – Trabalhador Base			
Períodos			
	08_17	17_01	01_08
Dias uteis	30,9531	30,9531	67,6452
Sábados	30,9531	30,9531	100,2952
Domingos	61,1073	61,1073	100,2952
Feriados	30,9531	30,9531	100,2952

99%	Estiva – Trabalhador Base com Função		
	Períodos		
	08_17	17_01	01_08
Dias uteis	31,6812	31,6812	68,0064
Sábados	31,6812	31,6812	100,3300
Domingos	61,5339	61,5339	100,3300
Feriados	31,6812	31,6812	100,3300

B2. TABELA DE EQUIPAMENTOS

QUADRO 7.3
€/hora

TIPO EQUIPAMENTO	PERIODO		
	DIAS UTEIS 08_17 / 17_01	TODOS OS OUTROS	
Pás Pequenas	Pá Mecânica Zip-Zip (0.4 m3)	58,8669	117,7405
Pás Médias	CAT 930 (1.7m3)	68,6933	137,3869
“	CAT 936 (2.1m3)	75,8403	151,6878
“	VOLVO L-90 CAT 950 (2.3m3)	83,0659	168,1327
“	VOLVO L90 CAT 950 (6.0m3)	101,1272	202,2481
Multicarregadora JCB DO		54,1754	108,3464
Empilhadores	Empilhador 2,5 ton.	43,7013	87,4028
“	“ 4,5 ton.	73,3902	146,7744
“	“ 6,0 ton.	76,0565	152,1200
“	“ 12,0 ton.	82,9941	165,9886
Viat.Transp.	Carga Geral 10/15 ton.	32,5056	65,0116
“	Carga Geral Semi-Reb.	46,9507	93,9015
“	Basculante 10/15 ton.	36,1152	72,2307
“	Basc. Semi-Reb.	54,1763	108,3464
Outros Equipam.	Transp.movel(10m)	7,2254	7,2254
“	Semfim(100ton/hora)	14,4444	14,4444
“	Tremonha 3 m3	5,7776	5,7776

- a) Mínimo de facturação de acordo com o estabelecido;
- b) Validade - Esta tabela é válida para os serviços a prestar na área concessionada e inclui manobrador, combustível, lubrificantes e manutenção.
- c) Serviços fora da área concessionada, serão acrescidos de
 - transporte da máquina
 - deslocação e diária do manobrador
- d) Nos empilhadores caso utilizem pinças ou outros apetrechos tem um acréscimo de 20%
- e) Nas cargas sujas de minérios e cimentos dentro do navio, os valores são acrescidos de 25%
- f) Custo manobrador por período em dias úteis – 253,5041 €. Este valor é agravado de 100% nos sábados, domingos e feriados e noites dos dias úteis.

B3 . ACRÉSCIMOS ÀS OPERAÇÕES STANDARD

B3A. CARGA DE GRANEL SÓLIDO NO CAIS

B3A1. Transporte de produto da casa do cliente até ao cais (Prumada ou terrenos marginais)

- Valores e meios a negociar caso a caso.

B3A2. Recepção, pesagem, basculamento de ensacados (paletes ou lingas) e recheio em terrenos marginais para estacionamento do produto.

1. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de carga de granel sólido no cais, deverão ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2.

2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de recepção, pesagem e estacionamento do produto, são utilizados os seguintes meios

- 1 especialista pesador (se o produto for pesado à chegada);
- 1 especialista de máquinas (PM) para recheio dos produtos a granel;
- 1 balança de pesagem;
- 1 pá mecânica;
- 1 espaço (m²) para estacionamento;

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.1 a) €/ton.

CARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A RECEPÇÃO, PESAGEM E ESTACIONAMENTO PRODUTO			
PRODUTO A GRANEL			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
1,1183	1,8251	0,7707	1,3981
Preço médio ponderado - 1,4821		Preço médio ponderado - 1,0937	

Nota : Aos valores desta tabela acrescem os valores de parque definidos na parte B, ponto B4.

B3A3. Carga e transporte do produto dos terrenos marginais para a prumada.

1. Para o cálculo deste acréscimo à operação standard de carga de granel sólido no cais, poderão também ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos na parte B, pontos B1 e B2.
2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard com a carga e transporte do produto dos terrenos marginais para a prumada, são utilizados os seguintes meios
 - 1 especialista pesador (se o produto for pesado nesta fase);
 - 2 especialistas de máquinas (PM) para carga e recheio dos produtos a granel;
 - 1 báscula de pesagem;
 - 2 pás mecânicas;
 - 4 viaturas de transferência do parque para a prumada.

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.1 b) €/ton.

CARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A CARGA E TRANSPORTE DO PRODUTO PARA A PRUMADA			
PRODUTO A GRANEL			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
1,6085	2,8777	1,3726	2,6020
Preço médio ponderado - 2,2618		Preço médio ponderado - 2,0056	

B3 . ACRÉSCIMOS ÀS OPERAÇÕES STANDARD

B3B. DESCARGA DE GRANEL SÓLIDO NO CAIS

B3B1. Transporte de produto para a casa do cliente

- Valores e meios a negociar caso a caso.

B3B2. Transporte de produto para terrenos marginais no cais

1. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de descarga de granel sólido no cais, deverão ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2

2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de transporte dos produtos descarregados para terrenos marginais, são utilizados os seguintes meios

- 1 especialista pesador
- 1 especialista de máquinas (PM) para recheio do produto;
- 1 balança de pesagem;
- 1 pá mecânica;
- 4 viaturas de transporte (transferência para o terrapleno)
- 1 espaço (m²) para estacionamento;

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes

QUADRO 7.4.2 a) €/ton.

DESCARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA TRANSPORTE DO PRODUTO PARA TERRAPLENO			
PRODUTO A GRANEL			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
1,2231	2,1784	0,9872	1,9028
Preço médio ponderado - 1,7148		Preço médio ponderado - 1,4586	

Nota : Aos valores desta tabela acrescem os valores de parque definidos na parte B ponto B4.

B3B3. Carga (retoma) do produto a granel do terrapleno para a saída do cais.

1. Para o cálculo deste acréscimo à operação standard de descarga de granel sólido no cais, poderão também ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2.
2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard para a carga (retoma) do produto a granel do terrapleno para a saída do cais, são utilizados os seguintes meios
 - 1 especialista pesador (se o produto for pesado nesta fase);
 - 1 especialistas de máquinas (PM) para carga do produto;
 - 1 báscula;
 - 1 pá mecânica;

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.1 b) €/ton.

DESCARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A CARGA (RETOMA) DO PRODUTO NO TERRAPLENO			
PRODUTO A GRANEL			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
0,8696	1,3998	0,5780	1,0486
Preço médio ponderado - 1,1426		Preço médio ponderado - 0,8202	

B3 . ACRÉSCIMOS ÀS OPERAÇÕES STANDARD

B3C. CARGA DE ENSACADOS SÓLIDO NO CAIS

B3C1. Transporte de produto de casa do cliente até ao cais

- Valores e meios a negociar caso a caso.

B3C2. Recepção, pesagem e arrumação do produto em terrenos marginais

1. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de carga de ensacados sólido no cais, deverão ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2.

2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de recepção, pesagem e arrumação do produto, são utilizados os seguintes meios

- 1 especialista pesador (se o produto for pesado à chegada)
- 1 especialista de máquinas (EMP) para descarga de produtos embalados;
- 1 báscula de pesagem;
- 1 empilhador;
- 1 espaço (m2) para arrumação do produto

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.3 a) €/ton.

DESCARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A RECEPÇÃO PESAGEM E PARQUEAMENTO			
PRODUTO EMBALADO			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
-	-	0,9198	1,6246
-		Preço médio ponderado - 1,2830	

Nota :Aos valores desta tabela acrescem os valores de parque definidos na parte B, ponto B4 .

B3C3. Carga e transporte dos produtos dos terrenos marginais para a prumada

1. Para o cálculo deste acréscimo à operação standard de carga de ensacados sólidos no cais, poderão também ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2..
2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard para a carga e transporte dos produtos dos terrenos marginais para a prumada, são utilizados os seguintes meios
 - 1 especialista pesador (se o produto for pesado nesta fase);
 - 2 especialistas de máquinas (EMP) para carga e descarga dos produtos embalados;
 - 1 báscula de pesagem;
 - 2 empilhadores;
 - 3 viaturas de transferência do parque para a prumada;

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.3 b) €/ton.

DESCARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A CARGA (RETOMA) DO PRODUTO NO TERRAPLENO			
PRODUTO ENSACADO			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
-	-	3,0318	5,6329
-		Preço médio ponderado - 4,3709	

B3 . ACRÉSCIMOS ÀS OPERAÇÕES STANDARD

B3D. DESCARGA DE ENSACADOS SÓLIDO NO CAIS

B3D1. Transporte de produto de casa do cliente

- Valores e meios a negociar caso a caso.

B3D2. Transporte do produto ensacado para terrenos marginais no cais

1. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de descarga de ensacados sólido no cais, deverão ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2.

2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de transporte dos produtos ensacados descarregados para terrenos marginais, são utilizados os seguintes meios

- 1 especialista pesador
- 1 especialista de máquinas (EMP) para descarga de produtos ensacados;
- 1 báscula de pesagem;
- 1 empilhador;
- 1 espaço (m2) para arrumação do produto
- 3 viaturas de transporte (transferência para o terraplano)

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.4 a) €/ton.

DESCARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A RECEPÇÃO PESAGEM E PARQUE			
PRODUTO EMBALADO			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
-	-	2,1117	4,0082
Preço médio ponderado - -		Preço médio ponderado - 3,0881	

Nota :Aos valores desta tabela acrescem os valores de parque definidos na parte B, ponto B4.

B3D3. Carga (retoma) do produto ensacado, do terraplano para a saída do cais

1. Para o cálculo deste acréscimo à operação standard de descarga de ensacados sólidos no cais, poderão também ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2.
2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard para a carga (retoma) do produto ensacado do terraplano para a saída do cais, são utilizados os seguintes meios
 - 1 especialista pesador (se o produto for pesado nesta fase);
 - 2 especialistas de máquinas (EMP) para carga do produto;
 - 1 báscula de pesagem;
 - 1 empilhador para carga;

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.4 b) €/ton.

DESCARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A CARGA (RETOMA) DO PRODUTO NO TERRAPLENO			
PRODUTO ENSACADO			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
-	-	0,9198	1,6246
Preço médio ponderado - -		Preço médio ponderado - 1,2826	

B4 . TABELA DE PARQUEAMENTO ACÉU ABERTO

1. TABELA POR TONELADA PARQUEADA

Esta tabela é dada pela seguinte fórmula genérica

$$\text{VAL. PARQ.} = 0,6477/D$$

Em que D é a densidade do produto a parquear

2. TABELA DE PARQUE/PERÍODO POR M2.DIA E TON. PERIODO

(Produtos com densidade igual a 1 +/- 10%)

DIAS	M2 DIA (€/DIA)	TON. PERIODO (€/TON.)
01_05	LIVRE	LIVRE
06-15	0,0285	0,2872
16_30	0,0311	0,4702
> 30	0,0337	1,0188

3. TABELA DE PARQUE POR TON. PERIODO NAS CARGAS E DESCARGAS

(Produtos com densidade igual a 1 +/-10%)

DIAS	VALOR TON. PERIODO	
	CARGAS	DESCARGAS
01_05	LIVRE	LIVRE
06-15	0,2153	0,3591
16_30	0,3525	0,5877
> 30	0,7640	1,2736

Nota : Para produtos com densidades diferentes os valores são os que se obtiverem pela aplicação da fórmula.

VALOR NOVO PRODUTO = VALOR TABELA/DENSIDADE NOVO PRODUTO

Com aplicação às tabelas 2.2. e 2.3.

B5 . TABELA DE ARMAZENAGEM NO CAIS

TABELA DE ARMAZENAGEM NO SILO ESFÉRICO DO CAIS

No terrapleno do cais está implantado um silo esférico com capacidade para 4.600 m³ dotado dos mecanismos que permitem a armazenagem de produtos pulverulentos.

A exploração deste silo esférico do cais, como armazenagem, será feita pela aplicação do valor seguinte

- Armazenagem/desarmazenagem e carga - 4,7996 €/ton.

SECÇÃO IV

PESAGENS

ARTIGO 18º (BÁSCULAS)

- 1 - Será cobrada uma taxa de utilização da báscula rodoviária integrada na área concessionada.
- 2 - Essa taxa, que inclui o fornecimento, em duplicado, do talão de pesagem, tem os seguintes valores :
 - a) viaturas descarregadas ou com uma carga inferior a 12 ton., será cobrada uma taxa de 1,4868 € por pesagem.
 - b) viaturas carregadas com uma carga superior a 12 ton., será cobrada uma taxa de 0,1242 €/ton.
- 3 – As básculas ferroviárias têm uma taxa de 0,3640 €/ton., incluindo-se aqui o tareamento e pesagem bruta.

CAPITULO V

FORNECIMENTOS

ARTIGO 19º (DISPOSIÇÕES GERAIS)

O Terminal está em condições de disponibilizar ligação à rede de abastecimento de água industrial, às embarcações que acostem ao cais. Aos fornecimentos de água industrial efectuados pela Concessionária aplicar-se-á a seguinte tarifa – 4,1566 €/m³.

CAPITULO VI

DOCUMENTAÇÃO

ARTIGO 20º (FACTURAS E RECIBOS)

Para a cobrança das tarifas referentes a prestações de serviços ou quaisquer outros fornecimentos feitos ao utente, serão utilizados os modelos de factura e de recibo que se anexam, preparados para saída por computador.

ARTIGO 21º (PUBLICIDADE AO TARIFÁRIO)

A Concessionária utilizará, para efeitos de afixação nos locais convenientes e de divulgação junto dos interessados, o resumo abreviado dos valores das tarifas previstas no presente Regulamento.

ANEXO : TARIFAS DE ARMAZENAGEM

(FORA DA ÁREA CONCESSIONADA)

TARIFAS DE ARMAZENAGEM

Em complemento do que é referido no artigo 7º do Regulamento de Tarifas (parqueamento ao ar livre) para a área concessionada, utiliza-se as seguintes cotações para armazenagem coberta ou tancagem, fora da área concessionada

A. ARMAZÉNS COBERTOS

A1. ENTRADA E SAIDA EM ARMAZÉM

1. Entrada em armazém

Inclui a utilização de transportadores/elevadores ou equipamento semelhante ou ainda pá mecânica para recheio do produto.....

1,1853 €/ton.

2. Saída de armazém

Inclui a utilização de transportadores/sem fins ou pá mecânica para a carga de viaturas.....

1,4082 €/ton.

3. IN/OUT TOTAL.....

2,5935 €/ton.

A2. ARMAZENAGEM

1. Modalidade de área ou volume fixos (mensal)

a) Utilização de células horizontais (4000m³ por unidade),

valor fixo mensal(por célula)..... 2.600,3217 €

b) Utilização de outros armazéns horizontais

Valor fixo mensal por m²..... 2,0829 €/m²/mês

2. Modalidade de área ou volume variáveis (por tonelada)

a) Produtos com densidade <0.7

a.1. Com períodos definidos indivisíveis

- 7 dias.....	1,1919 €
- 15 dias.....	2,2335 €
- 30 dias.....	4,1530 €
- >30 dias(ao mês).....	3,9303€

a2. Ao dia

- Do 1° ao 10° dia.....	0,1961 € ton.dia
- Do 11° ao 20° dia.....	0,2290 € ton.dia
- Do 21° ao 30° dia.....	0,2615 € ton.dia
- A partir do 31° dia.....	0,2944 € ton.dia

b) Produtos com densidade >0.7

b1. Com períodos definidos (indevisíveis)

- 7 dias.....	1,0413 €
- 15 dias.....	2,0107 €
- 30 dias.....	3,8647 €
- >30 dias (ao mês).....	3,7205 €

b2. Ao dia

- Do 1º ao 10º dia.....	0,1635 €
- Do 11º ao 20º dia.....	0,1961 €
- Do 21º ao 30º dia.....	0,2290 €
- A partir do 31º dia.....	0,2615 €

3. ESFERA

Armazenagem/desarmazenagem - **4,7996 €**

B. TANCAGEM

B1. Tanques em aço inoxidável

<u>Capacidade em m3</u>	<u>Valor mensal</u>
1500	14.879,4431 €

B2. Tanques em aço carbono

<u>Capacidade em m3</u>	<u>Valor Mensal</u>
250	2.788,1056 €
500	4.839,5403 €
1000*	8.920,6405 €
2000	14.879,4431 €
3000	17.841,2814 €
5000	22.319,1616 €

* Aço carbono revestido a borracha

São aplicáveis aos serviços a prestar fora da área concessionada os valores constantes da Tabela de Equipamentos (Quadro 7.3) constante do artº. 17º, parte B, ponto B2 do Regulamento de Tarifas.